

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 304/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, a criação de um Comitê Gestor da Criança e do Adolescente.

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo Municipal, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, a criação de um Comitê Gestor da Criança e do Adolescente, com a finalidade de planejar, articular e acompanhar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito do município de Parelhas/RN.

A proteção integral à criança e ao adolescente é um dos princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que determinam ser dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, todos os direitos referentes à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Entretanto, observa-se a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, de forma que as ações desenvolvidas pelas diferentes secretarias municipais (Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, entre outras) possam ser planejadas e executadas de maneira integrada, eficiente e contínua.

A criação de um Comitê Gestor da Criança e do Adolescente permitirá o monitoramento permanente das políticas públicas, a identificação de demandas prioritárias, o aperfeiçoamento dos programas existentes e a ampliação das ações de proteção e promoção de direitos. Além disso, o Comitê poderá atuar em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, e com organizações da sociedade civil, reforçando o compromisso coletivo com o bem-estar e o futuro das novas gerações.

Dessa forma, este requerimento busca estimular a implementação de um instrumento de gestão participativa, capaz de aprimorar as políticas públicas e garantir uma atenção integral e humanizada à infância e adolescência em nosso município.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 06 de novembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Vereador do PSDB

ZENILDA SALÚSTIO C. M. BEZERRA
Vereadora do PSDB

MAGLEIZE CRISTINA DE L. C. OLIVEIRA
Vereadora do PSDB

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

GEOVÁ DE AZEVEDO ARAÚJO
Vereador do PSDB

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
Vereadora do PSDB

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB

FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Vereador do PSDB